

## AVISO AOS ACIONISTAS

Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("RCVM 81"), comunica aos seus acionistas que foi rerepresentado o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") referente às matérias da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("AGO"), exclusivamente para a inclusão, conforme consta nos demais materiais de convocação da AGO divulgados, de item relativo à possibilidade de solicitação de adoção do voto múltiplo, nos termos do art. 34, IV da RCVM 81, não afetando qualquer das propostas relativas à AGO anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados serão considerados válidos. Caso o acionista queira enviar novo Boletim, deverá fazê-lo observando o prazo limite de 25 de abril de 2026 (inclusive) e, para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que, neste caso, o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

São Paulo, 9 de abril de 2026.

**FELIPE MONTORO JENS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Braskem S.A.**